LEI Nº 3.098 DE 02 DE JUNHO DE 2022

Denomina rua situada na Colônia Taquaral de "Rua Thadeu Gmiesk" no âmbito do Município de São Mateus do Sul.

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Thadeu Gmiesk a rua situada na Colônia Taquaral próximo ao Parque Municipal de Exposições Jorge Przywitowski, parte integrante do perímetro urbano nos termos da Lei Complementar n° 082/2020.

Art. 2° As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 02 de junho de 2022.

Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE SÃO MATEUS DO SUL
www.saomateusdosul.pr.gov.br
Edição Digitalizada Nº: 2842
Data: 02/06/2022.